



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº. ____/2021

Solicita aos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal o repasse dos recursos destinados aos Agentes Comunitários de Saúde o qual é amparado pela Lei Federal nº 12.994.

Senhor Presidente:

Apresento a Vossa Excelência, amparado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, o presente Pedido de Providências a ser encaminhado ao Senhor Prefeito, solicitando o repasse dos recursos destinados aos Agentes Comunitários de Saúde o qual é amparado pela Lei Federal nº 12.994.

JUSTIFICATIVA

O repasse dos recursos destinados aos Agentes Comunitários de Saúde o qual é amparado pela Lei Federal nº 12.994 de 17 de junho de 2014, onde no Art. 9º inciso 4º trata sobre a Assistência Financeira Complementar (AFC) da União, onde destina ao município 12 parcelas consecutivas em cada exercício, e 1 (uma) parcela adicional no último trimestre.

A portaria GM/MS nº 3.270 de 11 de dezembro de 2019 fixa o valor de custeio referente aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), no Art. 1º fixa o valor de R\$ 1.400,00 por ACS, para cada mês do ano de 2020, seguindo do parágrafo único, onde fala da parcela extra calculada sobre o número de ACS registrados nos cadastros das equipes de profissionais no sistema de informação definido para o fim do mês de agosto do ano vigente, multiplicado pelo valor do incentivo (R\$1.400,00). O Art. 2º trata da dotação orçamentária prevista onde a União repassa estes valores integrais, sem causar ônus ao Município que tem apenas o papel de repasse.

Mesmo o município tendo lei Federal autorizando o pagamento da 13ª parcela do AFC aos ACS, município tem Lei própria nº 4.181 de 15 de agosto de 2007, onde também autoriza o pagamento da 13ª parcela da União aos ACS, descrito como incentivo financeiro adicional, sendo assim nada justifica o não repasse aos ACS, onde na Lei Federal 12.994 no seu Art.3º fala sobre o descumprimento desta Lei.

Sendo assim solicitamos o repasse dos recursos destinados aos Agentes comunitários de saúde, já depositados na conta do município pela União.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim 15 de Outubro de 2021.

André Jucoski
Vereador da Bancada do PDT